



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 11 DE JULHO DE 2013.

*Decreta LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Chaves e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chaves em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO o falecimento na data de hoje do Sr. Firmo José Ferreira Neto, ex-Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e vereador desse Município, deixando enlutada toda a sociedade chaviense.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Firmo José Ferreira Neto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de julho de 2013.

**VIVALDO MACEDO DE ABREU SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

